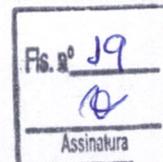




ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



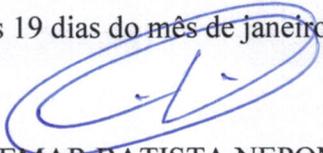
DESPACHO DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas a Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, **AUTORIZO** o departamento de licitações à autuação do Processo Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica Elaboração de Projeto de Pavimentação para a Obra de pavimentação em TSD (Tratamento Superficial Duplo) no setor Batente no município de Ananás - TO, pelo programa do governo do estado "Tocando em Frente" com o número de Convênio: 010200.00743/2021.

CONSIDERANDO: A necessidade da contratação supracitada, que será processada nos termos da lei 8.666/93, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham esta solicitação estão franqueadas nos autos do processo sendo:

DETERMINA que seja feito urgentemente os procedimentos cabíveis, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e Lei complementar de nº. 123.

Gabinete do Prefeito – TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
PREFEITO

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232